INDICAÇAO Nº /2025- CMPG

O Vereador **NELSON DOS SANTOS DOMINGUES,** eleito pelo sufrágio popular, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas no Regimento Interno da CMPG e considerando as reivindicações que lhe são encaminhadas pelos munícipes de Porto Grande, vem na forma regimental com aquiescência do soberano plenário, **INDICA** ao Ilustríssimo Senhor **CARLOS EDUARDO MARTINS VERAS**, digníssimo Diretor de Projetos do Instituto Léo Moura , que no uso de suas atribuições legais, através dos quais :

Que o Projeto Passaporte Para Vitória, do Instituto Léo Moura (Escolinha de Futebol) seja estendido até as comunidades rurais do Cupixi e Matapi em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

O Projeto Passaporte Para Vitória tem como objetivo gerar oportunidades para crianças e jovens em sua formação cidadã e sócio esportiva. Além disso, contribui no desenvolvimento de atletas para o futebol profissional. O projeto atende meninos e meninas com idades entre 05 a 17 anos.

O Projeto Passaporte da Vitória é gerido pelo Instituto Léo Moura, fundado pelo ex-jogador que atuou em grandes clubes do Brasil, como o Flamengo, onde, mesmo aposentado dos gramados, ainda é considerado um ídolo.

Graças ao esforço do nosso Presidente do Senado, Davi Alcolumbre, o projeto está retornando, agora com o apoio do Governador Clécio Luís.

O Projeto oferece aulas de futebol gratuitas, além de uniformes, meias e chuteiras de boa qualidade.

Para participar do Projeto há critérios para a inscrição como. “Para participar, as crianças e adolescentes devem estar matriculados na escola, ter boa frequência e boas notas, além de apresentar disciplina tanto em casa quanto na escola”.

Um projeto de tão relevância social, faz com que o mesmo chega as nossa crianças e adolescentes da zona rural de nosso município, em especial as comunidades do Distrito do Cupixi e Colônia Agrícola do Matapi.

Pelos motivos acima, pede-se que esta Indicação seja encaminhado em caráter de ***Urgência***.

Nestes Termos;
Pede Deferimento

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo - Porto Grande-AP, 28 de Abril de 2025.

NELSON DOS SANTOS DOMIGUES
Vereador